



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**

Resolução nº 02/2024

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos PISOS e BLOCOS municipais, recebedores das transferências de recursos efetuadas pelo FEAS no exercício de 2023, Reprogramação de Saldos e dá outras providências

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL de São José do Jacuípe, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social e a Lei Municipal nº 445, de 11 de julho de 2018.

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião ordinária realizada em 03/04/2024, registrada na ata 44;

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Aprovar a prestação de contas dos recursos repassados através do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, ao Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, durante o exercício de 2023, conforme Ata nº 44, da reunião ordinária realizada em 03/04/2024.

**Art. 2º** - Reprogramar os saldos positivos das contas pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social remanescentes do exercício de 2023 a serem executados no exercício de 2024, em seus respectivos pisos, conforme saldos abaixo:

RECURSOS ESTADUAIS:

BLOCO BE – R\$ 231,25

BLOCO PSB – R\$ 55.671,55

RECURSOS FEDERAIS:

BLOCO IGD PAB – R\$ 48,09

BPC ESCOLA – R\$ 1.725,82

COVID EPI – R\$ 213,83

CRIANÇA FELIZ – R\$ 181,74



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
SÃO JOSÉ DO JACUIPE - BAHIA**

IGD BF – R\$ 6.258,54

IGD SUAS – R\$ 94,27

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – R\$ 39.996,18

SIGTV ESTR3 – R\$ 184,46

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

São José do Jacuípe, BA, 15 de abril de 2024

  
Aldo Araújo Mendes

Presidente do CMAS